



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 489, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, VISTA ALEGRE E VILA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis para Fins Industriais localizados nos Distritos Industriais Genesco Aparecido de Oliveira, Vista Alegre e Vila Maria.

**§1º** Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

**I - Breno Salomão Gomes**

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**II – Renato Batista Rodrigues**

Encarregado de Desenvolvimento Econômico.

**III - Walter Antonio Godói de Faria**

Secretario Adjunto de Obras e Serviços Urbanos

**IV- Geraldo Teixeira Pinto**

Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**V - Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima**

Chefe de Departamento de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda

**VI- Júnia Mariano Figueredo**

Assessora Técnica de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda

**VII- Leila Gilmar Santana Duarte**

Engenheira Civil do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda

**VIII- Roberto Carlos Corrêa Lima**

Representante dos Municípes – segmento imobiliário



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**IX-** Max Sandro Campos  
Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

**X-** Fabiano Rodrigues Abrão  
Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

**XI-** Ricardo de Oliveira Horta  
Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

**§ 2º** Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis para Fins Industriais localizados nos Distritos Industriais Genesco Aparecido de Oliveira, Vista Alegre e Vila Maria:

**I** – promover avaliação Prévia dos Imóveis para fins industriais nos distritos industriais Genesco Aparecido de Oliveira, Vista Alegre e Vila Maria;

**II** – emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes do § 1º, art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**